



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 035/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder folga de 2 (dois) dias úteis para à servidora **Karla Oliveira dos Santos**, sendo 1 (um) dia em razão de ter trabalhado no feriado de 1 (um) de Janeiro de 2017, e 1 (um) dia pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de fevereiro de 2017.


Sérgio Aroeira Braga Filho

Presidente